GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, PESQUISA E CONTROLE E LIBERAÇÃO - SEAD-PI

Despacho nº 170/2026/SEAD-PI/GAB/SLC/GPPCL
Processo nº 00024.001049/2026-59
Interessados: **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - SASC-PI**
Assunto: Fornecimento de material de expediente (tipo papel)

DESPACHO

À Assessoria de Licitação – SLC/SEAD-PI.

Em atenção à solicitação de Autorização para Contratação através de SRP gerenciado pela SEAD-PI, informo que no momento o pleito é viável nos seguintes quantitativos:

PE. Nº 07/2025, DOE Nº 116-SEAD/PI, DE 20/06/2025.

ITEM/DESCRIÇÃO	Fornecedor	Valor do Item	Modalidade	Quantidade Solicitado	Quantidade Disponível	VALOR TOTAL
ITEM 1 PAPEL A4 BRANCO210X297MM, RESMACONTENDO500FOLHAS, 75G/M2.COTA PRINCIPAL MARCA: CHAMEX/ SIMILAR	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA** CNPJ: 16.750.320/0001-07	R$ 21,29	Liberação	360	270	R$ 5.748,30
ITEM 2 PAPEL A4 BRANCO210X297MM, RESMACONTENDO500FOLHAS, 75G/M2.COTA RESERVADA - ME,MEI E EPP MARCA: CHAMEX/ SIMILAR		R$ 21,29			90	R$ 1.916,10

O valor total da demanda solicitada e disponível para o órgão requerente é de R$ 7.664,40 (sete mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)

Assim, retorno os autos a essa Assessoria para análise documental e completa instrução processual, bem como verificação da viabilidade econômica e análise orçamentária do pleito junto à SEFAZ, ressaltando que que:

1. Caso se verifique a **inviabilidade total ou parcial pelo órgão fazendário, retornem os autos ao órgão de origem** para conhecimento e eventual adequação do pedido.

2. Caso se verifique a **total viabilidade do pedido, retornem os autos à GPPCL/SLC/SEAD-PI** para prosseguimento.

Recomendamos à Assessoria que verifique o DEVER DOS ÓRGÃOS INSTRUÍREM OS PROCESSOS COM TODOS OS DOCUMENTOS exigidos na Resolução CGFR Nº 03/2020, **especialmente devendo conter Quadro Resumo Pedido adequado à ARP respectiva e Parecer Sefaz**, com informações acerca do quantitativo, valor unitário e valor global, item/extrato, Diário Oficial do Estado/DOE em que houve a publicação da Ata de Registro de Preços, anuência da empresa em caso de Adesão, para posterior reenvio à SEAD/PI.

Anote-se que ao final **a competente Autorização será expedida em consonância com o Parecer SEFAZ e limites de quantitativos disponíveis.**

Atenciosamente,

(Assinado e Datado Eletronicamente)
Gerência de Atas/Diretoria de Contratos - SEAD-PI

Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DE CARVALHO NEVES - Matr.372549-9**, **Diretora**, em 02/03/2026, às 23:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022695367** e o código CRC **E4FEE8F6**.

Referência: Caso responda, indicar expressamente o Processo **nº 00024.001049/2026-59 SEI nº 0022695367**